



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO - CACOAL

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ESCOLHA DO CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, CAMPUS DE CACOAL

Aos 15 dias do mês de abril de 2024, às 16 horas, na sala de reuniões do Departamento de Direito da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Cacoal, a Comissão de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Direito da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Cacoal, homologou as inscrições dos candidatos a Chefe e Vice-Chefe do referido Departamento, conforme edital publicado em 22.03.2024, Processo SEI 23118.001963/2024-94.

Presentes à consulta os membros da Comissão devidamente identificados e cadastrados para participação no processo de escolha, foi aberto o prazo para impugnação do edital, porém, não houve qualquer impugnação registrada até a presente data.

Diante disso, o processo de consulta segue seu curso normal, e as inscrições dos candidatos a Chefe e a Vice-Chefe são homologadas conforme segue:

- **Candidato a Chefe do Departamento: Prof. Dr. Roberto de Paula;**

- **Candidato a Vice-Chefe do Departamento: Prof. dr. Douglas de Oliveira Callegari.**

Ressalta-se que os candidatos homologados atendem aos requisitos estabelecidos no edital de convocação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Prof. Dr. Douglas Aparecido Bueno, Presidente da Comissão Eleitoral, e pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS APARECIDO BUENO, Presidente da Comissão**, em 16/04/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUZIA BRAMBILA, Membro da Comissão**, em 17/04/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1729498** e o código CRC **C30C408D**.